

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 20

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/2014 de 24 de abril de 2014, em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993 e Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, em assembleia extraordinária, no dia 04 de maio de 2021. Resolve:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Aplicação do Aprimora CRAS– Deliberação nº 067/2019
Plano de Aplicação – Valor de R\$ 4.685,85, conforme especificado abaixo:

Quantidade	Descrição material Permanente	Valor Unitário	Valor Total
09	Cadeiras giratórias tipo poltrona, com espaldar médio	R\$ 257,99	R\$ 2.321,99
02	Cadeiras sem braço	R\$ 156,00	R\$ 312,00
01	Estação de Trabalho Tipo L, com corte arredondado, com 03 gavetas	R\$ 390,00	R\$ 390,00
06	Mesa para escritório com 03 gavetas deslizantes	R\$ 238,99	R\$ 1.433,94
01	Mesa de refeitório retangular	R\$ 228,00	R\$ 228,00

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:B7EE3ACA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/05/2021. Edição 2269

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>